

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TÍTULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO, PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
1398	VAGNER YEU DA SILVA	
1373	VALDEMIR CHAGAS DE MATOS	
1009	VALDEMIR DE MIRANDA	
1513	VALDEVINO BISPO DOS SANTOS	
1222	VALDINEI PEREIRA DA SILVA	
1520	VALDIR BEROLDO DOS SANTOS	
1104	VALDIR JOAO DOS SANTOS	
57	VALDIR LUIZ DE ALMEIDA	
1115	VALDIR PEDRO ALVES	
745	VALDIR PERCIGILE	x Valdir Percigile
1575	VALDIR PEREIRA DE ANDRADE	
1385	VALDIRENE DIAS DA SILVA	
1100	VALDORI MARCOS STEIN	
1120	VALMI LAURO V. DE MIRANDA	Valmi
1604	VALMIR DECHOTTI	
820	VALMIR PRYJMAK	Valmir D.
1340	VALMIR RUIS DE OLIVEIRA	
989	VALMOR AUGUSTO GROSS	
1010	VALMOR VERDI	
1612	VALTER IRINEU STEIN	
1391	VALTER PAULO KASSBURG	
402	VANDERLEI CARDOSO DA SILVA	
1473	VANDERLEI LUIZ THEOBALD	

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

10

ASSINATURA DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS REPRESENTADOS PELA ENTIDADE PROFISSIONAL, PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16, 17 e 18 DE NOVEMBRO DE 2016 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TOLEDO - SINTROTOL, NO JORNAL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 9312, Nº 9314 E Nº 9316, DO DIA 08,10 E 12 DE NOVEMBRO DE 2016, PÁGINA 27, 21 E 21 PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O 1º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PARA O ANO DE 2017; 2º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DESCONTOS SALARIAIS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS FINANCEIRAS AO SINDICATO, OU SEJA CUSTEIO SINDICAL, A TODOS OS TRABALHADORES REPRESENTADOS FILIADOS OU NÃO, INCLUSIVE COM DEFINIÇÃO DE NORMA PARA O DIREITO DE OPOSIÇÃO, BEM COMO DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AS ENTIDADES SINDICAIS, SINDICATO E FEDERAÇÃO, PARA O RECEBIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS EM FAVOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRESTADO PELAS ENTIDADES SINDICAIS AOS TRABALHADORES REPRESENTADOS; 3º) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL SER ESTIPULANTE DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E QUE NA SUA GESTÃO, DENTRO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFIÊNCIA, BUSQUE AS MELHORES CONDIÇÕES, AUTORIZANDO QUE EVENTUAIS VALORES EXCEDENTES COBRADO DAS EMPRESAS, PODERÃO SER UTILIZADOS PELO SINDICATO PROFISSIONAL A TITULO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS Nº 107/2004 E ART.801 DO CÓDIGO; 4º.) DELIBERAR SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA DIRETORIA DO SINDICATO DA FEDERAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE NEGOCIAÇÕES COLETIVA E JURIDICO , PARA A COORDENAÇÃO E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA FETROPAR - FEDERAÇÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ PARA CELEBRAR E ASSINAR CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO; 5º) DELIBERAR SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE DISSÍDIOS COLETIVOS, CASO FRUSTRADAS E/OU RESULTE INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO COLETIVA, BEM COMO CONTRATAR ADVOGADOS PARA ESTE FIM; 6º) OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA CATEGORIA PROFISSIONAL.

N.º sócio	NOME	ASSINATURA
1412	VANDERLEI SPIES	
1482	VERONICA FIGUEIREDO QUEIROS	
1463	VILMAR LOPES GONÇALVES	
1538	VIVIANE BATISTA	
631	VOLMEI LEANDRO STEVENS	
1131	VOLMIR A. DA SILVA DIAS	
1407	VOLMIR MARASCHINI	
951	VOLMIR RUBERT	
782	WAGNER A. DE CARVALHO	
1496	WAGNER CARDOSO PEREIRA	
1561	WAGNER DE ANDRADE RIBEIRO	
1544	WALDEMAR DE SOUZA	
1439	WANDER PIENKA	
1503	WESLEI DE ASSIS SILVA	
1440	WILLIAN RODRIGO BUCHI	
1511	WITALES GARAI PIVA	
1527	ZENI DOS SANTOS	
1589	ZENILDA FATIMA EVERS	
	Marcos Pereira dos Santos	
	Waldemar G. de Souza	
	Roberto Magalhães	
	Wilson B. da Silva	

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

14

Luiz Adão Turmina
RG 3.237.576-0
SINTROTOL

